



Ano XLIX - Nº 313 - Outubro / 2014

Editado pelo Gabinete da Diretora-Geral

Rua Teófilo Pinto, 200 - Centro CEP: 62800-000 - Aracati - CE Fone: (85) 3241.3559



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	009

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maíra Nobre de Castro

DIRETORA DE ENSINO

Adriana da Costa Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Geovane Sousa Pereira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS ARACATI

PORTARIA N° 22/2014-DG/AR/IFCE DE 03 de outubro de 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando as portarias N.º 844-GR de 12/08/2014 e 1025/2014 de 25/09/2014 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente Local de flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos do IFCE (CPLJT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Aracati:

Nome	Cargo/Função	Siape/CPF
Geovane Sousa Pereira	Chefe do Departamento de Administração	1955023
Paula Renata Amorim Lessa Soares	Enfermeira	***.656.393-**
Daniel Santo Padilha Gárcia	Analista financeiro	*** .907.497- **

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 03 de OUTUBRO de 2014.

Maíra Nobre de Castro Diretora Geral



PORTARIA N° 23/2014-GDG/AR/IFCE DE 03 de outubro de 2014

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando a Portaria N.º 844-GR de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Aracati e a instituição a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 04/2014 PROCESSO N.º 23255.031134/2013-17 CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS PARA PROVER A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE, EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA AOS SERVIDORES DO IFCE CAMPUS ARACATI. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2014

FISCAL SUBSTITUTO: PAULO ALBERTO MELO BARBOSA MATRÍCULA SIAPE N.º 1980437

RAMAL: 3421-1010

FISCAL SUBSTITUTO: LEONARDO BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA SIAPE N.º 1891423

RAMAL: 3421-3559

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 03 de outubro de 2014.

> Maíra Nobre de Castro **Diretora Geral**

PORTARIA Nº 26/2014-DG/AR/IFCE DE 20 de outubro de 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando a Portaria nº 844-GR de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do *campus* de Aracati;

Art. 2º Designar os professores abaixo para compor o mencionado Núcleo:

Nome	SIAPE	Função
Conceição Malveira Diógenes de Holanda	2706625	Professora
Eveline Porto Sales Aguiar	1809340	Professora
José Afonso dos Santos Santil	1543020	Professor
Lorena Cunha de Sena	1583580	Professora

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de outubro de 2014.

Maíra Nobre de Castro Diretora Geral



PORTARIA N° 27/2014-DG/AR/IFCE DE 20 de outubro de 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando a Portaria nº 844-GR de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do *campus* de Aracati;

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o mencionado Colegiado:

Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo/Função	
Adriana da Rocha Carvalho	1762075	Chefe do Departamento de Ensino	
Stênio Freitas Felix	2534753	Coordenador do Eixo de Hospitalidade e Lazer	
José Afonso dos Santos Santil	1543020	Professor	
Francisca Natália Sampaio Pinheiro Monteiro	1887083	Professora	
Karine Soares Fernandes	20112133000378	Discente	

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de outubro de 2014.

Maíra Nobre de Castro Diretora Geral



PORTARIA N° 28/2014-DG/AR/IFCE DE 13 de outubro de 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando a Portaria nº 844-GR de 12/08/2014 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir, a partir do dia XX de agosto de 2014, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, *campus* Aracati.
- **Art. 2º** O NDE do curso de Graduação em Ciência da Computação tem função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.
 - **Art. 3º** São atribuições do NDE:
 - a) Zelar pela organização didático-pedagógico do curso;
 - b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
 - c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
 - d) Conduzir os trabalhos de restruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
 - e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
 - f) Propor melhorias dos resultados do ENADE;
 - g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino contantes no currículo;
 - i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com políticas relativas à área de conhecimento do curso;
 - j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
- **Art. 4º** O NDE do curso de Graduação em Ciência da Computação está constituído com os seguintes docentes:
 - I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente): Prof. Msc. Paulo Alberto Melo Barbosa;
 - II. Professores do curso:

- 1. Prof. Dr. Antônio Mauro Barbosa de Oliveira
- 2. Profa. Msc. Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira
- 3. Prof. Msc. Joel Silva Uchoa
- 4. Prof. Dr. Reinaldo Bezerra Braga
- 5. Prof. Msc. Silas Santiago Lopes Pereira
- **Art. 5º** Para composição do NDE do curso de Graduação em Ciência da Computação, foram observados os seguintes critérios:
 - a) Ter em sua constituição pelo menos 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
 - b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
 - c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
 - d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.
 - Art. 6° Compete ao Presidente do NDE:
 - a) Convocar a presidir as reuniões do núcleo;
 - b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
 - c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
 - d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes da reuniões realizadas pelo núcleo.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de outubro de 2014.

Maíra Nobre de Castro Diretora Geral





